



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT
Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14, - Bairro Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77001-090
Telefone: (63) 3229-4390 / E-mail: contratos@uft.edu.br

TERMO ADITIVO 26/2022

Processo nº 23101.005364/2022-67

Unidade Gestora: Prefeitura Universitária
(0062598)
CONTRATO Nº 55/2018
PREGÃO Nº 26/2018

**QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 55/2018, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO TOCANTINS - UFT E A
EMPRESA PATRIMONIAL SISTEMAS
MONITORADOS DE ALARME LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT**, com sede na Quadra 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14, Plano Diretor Norte, CEP: 77001-090, na cidade de Palmas /TO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.149.726/0001-04, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. Luís Eduardo Bovolato, nomeado por Decreto da Presidência da República, datado de 10 de setembro de 2021, publicada no *DOU* de 13 de setembro de 2021, portador da matrícula funcional nº 1413294, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **PATRIMONIAL SISTEMAS MONITORADOS DE ALARME LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.278.955/0001-91, sediada à Quadra 207 Sul, Alameda 05, QI-10, Lt. 07, Casa 02, nº 22, Plano Diretor Sul, CEP: 77015-298, nesta ato representada pelo Sr. Milton Félix de Freitas, portador da Carteira de Identidade nº 797832 - 2ª via, expedida pelo DGPC/GO e inscrito no CPF nº 251.171.571-68, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23101.005364/2022-67 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA– OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **RENOVAR** o prazo da vigência do Contrato nº 55/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **30/11/2022 a 30/11/2023**, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993, conforme solicitação do fiscal do contrato através do Ofício nº 85/2022 - CSC/DESMAN/PU/UFT (0053918).

1.1.2 **APLICAR** o índice de reajuste de preços IGPM (FGV), acumulado de outubro/2021 a setembro/2022, fixado em 8,252330%, conforme variação do período apresentada em consulta realizada no site do Banco Central do Brasil (0062739).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor global da contratação é **R\$ 71.273,23 (setenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e três centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, da dotação abaixo discriminada:

- a) Gestão/Unidade: 154419
- b) Fonte de Recursos: 8100
- c) Programa de Trabalho: 170535
- d) Elemento de Despesa: 339039
- e) Nota de Empenho: 2022NE000120

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON FELIX DE FREITAS, Usuário Externo**, em 21/11/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Bovolato, Reitor**, em 22/11/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Loyane Alves Mesquita, Coordenador(a)**, em 23/11/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Silva Aguiar, Servidor(a)**, em 23/11/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufu.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074604** e o código CRC **2E585BFC**.